



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 170 /2017.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de incluir o Bairro Nova Era, que se localiza ao lado do centro de Cantagalo, 1º Distrito, no programa de manutenção da rede de iluminação pública, que vem sendo desenvolvido na sede do município e nos distritos.

JUSTIFICATIVA


É sabido que o Poder Público Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, vem realizando elogiáveis esforços no sentido de desenvolver um programa de reparos na iluminação pública no centro da cidade de Cantagalo e nos bairros que o circundam. Constata-se também, muito apropriadamente, que estas iniciativas estão chegando até os distritos.

Nos logradouros atendidos por essas ações de manutenção da iluminação pública, ocorre a troca de lâmpadas queimadas e solucionam-se problemas de pontos de luz com iluminação intermitente, ou seja, que apagam e acendem, sem produzir luminosidade constante; garantindo, portanto, maior segurança e comodidade de deslocamento aos munícipes durante o período noturno.

No bairro Nova Era, que se localiza ao lado do centro de Cantagalo, composto por apenas três ruas e uma servidão de passagem, há três postes de luz com lâmpadas queimadas e outro, em sua via principal, com luz intermitente.

Desta forma, para promover maior segurança e comodidade na locomoção dos moradores, no período noturno, no bairro Nova Era, cidade de Cantagalo, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de maio de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>499/17</u> <u>18/05/17</u> HORA: <u>16:32</u> O FUNCIONÁRIO
--